

COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DE QUALIFICAÇÃO

1. INTRODUÇÃO

De acordo com o previsto no artigo 72, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, o processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com vários documentos, dentre os quais **documentos que comprovem que a pessoa física ou jurídica a ser contratada preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária.**

2. OBJETO CONTRATUAL

Contratação de serviços de fornecimento de coffee break para o curso de capacitação, a ser realizado no dia 19 de setembro de 2025, das 10h às 17h, na sede da AMUREL, em Tubarão/SC.

3. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO

Nome ou Razão Social: DALÉIA LTDA

Inscrição no CNPJ: 01.615.303/0001-81

Endereço: Rua Túlio Zumblick, 43, São João (Margem Esquerda), Tubarão/SC.

Contato Telefônico: (48) 3628-0759

4. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

Documentos apresentados:

i) (X) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

ii) () Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual;

iii) (X) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

iv) (X) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;

v) (X) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal;

vi) (X) Alvará sanitário.

vi) (X) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

vii) (X) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa.

4.4. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Documentos enviados:

i) () Certidão Negativas de Falência.

4.5. DECLARAÇÕES E OUTROS

Documentos enviados:

- i)* () Declaração de inexistência de Fatos Impeditivos;
- ii)* () Declaração de que não possui em seu quadro funcional menores de dezoito anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir dos quatorze anos;
- iii)* () Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- iv)* () Certidão Negativa Correccional (TCU).

Em análise de todos os documentos apresentados por **DALÉIA LTDA., CNPJ Nº 01.615.303/0001-81**, constata-se que o futuro contratado cumpre os requisitos de habilitação e de qualificação mínimos exigidos.

Tubarão/SC, 18 de setembro de 2025.

CLAUDIANE LONGO MOTTA
Agente de Contratação